



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 95, DE 25 DE SETEMBRO DE 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando de suas atribuições legais,

Publicado no Jornal T. 210-
SANTOS Edição n.º 03
Fls. 06 *illegible*
FUNÇIONÁRIO

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizada a EMPRESA EXPRESSO MANGARATIBA LTDA., a aumentar os preços das tarifas nas linhas de competência do Município de Mangaratiba, a saber:

Mangaratiba/Praia do Saco/Acampamento.....	Cr\$ 33,00
Mangaratiba/Itacuruçá.....	Cr\$ 43,00
Mangaratiba/Serra do Piloto.....	Cr\$ 83,00
Mangaratiba/Conceição de Jacareí.....	Cr\$ 83,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, com efeito retroativo a 15/09/90.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 25 de setembro de 1990.

Emil de Castro
Emil de Castro
Prefeito.

/smss.